

OFÍCIO GABP Nº 036/2025

São José, 26 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora,

Cumprimento-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 155/SCC – DIAL-GEAPI, referente à indicação de aquisição de bens de consumo para a APAE de Videira.

O Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Educação Especial, vem estabelecendo acordos de cooperação com as instituições especializadas para o atendimento pedagógico dos educandos nos Centros de Atendimento Educacional Especializado, mantidos pelas APAEs.

Na APAE de Videira, essa parceria é realizada com a cessão de alguns professores efetivos e o repasse financeiro para a contratação de profissionais. Dessa forma, recebem o valor anual de R\$ 2.951.269,32 para atendimento de 242 educandos.

Também recebem o valor anual de R\$ 341.072,04 em repasses do Fundo Social para auxílio no custeio.

Como esses termos já são realizados para a referida instituição, sugerimos que a demanda seja atendida por meio da indicação de emenda impositiva.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIRMEMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **83HWAQ60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 26/02/2025 às 14:02:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzMzMzJfMjAyNV84M0hXQVE2MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002332/2025** e o código **83HWAQ60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0233/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0056/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 036/2025, da Fundação Catarinense de Educação Especial, contendo informações a respeito da aquisição de bens de consumo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Videira.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9U18H4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/02/2025 às 18:02:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzMzMzJfMjAyNV9HOVUxOEG0UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002332/2025** e o código **G9U18H4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.